



PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE
IPORÃ - PARANÁ

PORTARIA N. 06/2019

O Juiz Substituto da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Dr. **FERNANDO PORCINO GONÇALVES PEREIRA**, Diretor do Fórum desta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 128, inciso VII do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná (Provimento 282/2018).

Considerando a Lei Municipal n. 345/97, acerca do feriado Municipal de Francisco Alves em razão do aniversário da cidade, e, ainda, o pedido constante do Ofício 25/2019.

RESOLVE:

DETERMINAR facultativo o fechamento do Serviço Distrital de Francisco Alves, desde que fechada a rede bancária, conforme artigo 54, parágrafo primeiro do Provimento n. 249/2013 do Código de Normas do Foro Extrajudicial no dia 01/03/2019, em razão do feriado municipal referente ao aniversário da Cidade de Francisco Alves.

Registre-se na Direção do Fórum. Cumpra-se. Comunique-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Iporã – PR, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, _____ Tadeu Galvão Coser, analista judiciário, o digitei e subscrevi.

FERNANDO PORCINO GONÇALVES PEREIRA

Juiz Substituto